



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 13/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 1ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a quatro de Junho de 2007, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, considerando inadmissíveis as declarações do Ministro Mário Lino e do Presidente do PS Almeida Santos, eivadas de posicionamento discriminatório com que o Governo tem tratado as populações do Distrito de Setúbal.
Aprovada por unanimidade e em minuta (21 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, repudiando com veemência as declarações do Ministro Mário Lino que ofendem a dignidade de uma Região e constituem um acto indecoroso e impróprio de um membro do Governo.
Aprovada por unanimidade e em minuta (21 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, exigindo que as entidades competentes realizem obras no troço de Fernão Ferro, nomeadamente na Avenida Seixal.
Rejeitada por maioria e em minuta com 22 votos contra do Grupo Municipal do PCP, 4 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, condenando a política social do Governo.
Aprovada por unanimidade e em minuta (22 votos a favor do Grupo Municipal do PCP, 4 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE).
- I.5. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, sobre o projecto de localização e de tipologia do Hospital do Seixal.
Aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP, 3 do Grupo Municipal do PSD e 3 do Grupo Municipal do BE) e uma abstenção do Grupo Municipal do PSD.

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.



Assembleia Municipal do Seixal

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais.

Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovada por maioria e em minuta com 25 votos a favor (22 do Grupo Municipal do PCP e 3 do Grupo Municipal do BE) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas